



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3790 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

**EMENTA: DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NO BAIRRO MORADA DO
VALE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO
PIRAÍ.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica atribuída a denominação **LAERTE BARBOSA DOS SANTOS** em substituição à Rua 23, Morada do Vale.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE OUTUBRO DE 2023


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 120/2023
Autor: Humberto Ribeiro